

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 991/2020 e a Resolução nº 017/2021-CPJ.

Data da Assinatura: 19/05/2023.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339033 – Passagens e Despesas e Locomoção; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 940769**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da PORTARIA nº 19/2023-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SIMP 004976-031/2023

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, Dra. MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SIMP nº 004976-031/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 19/2023-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: O ESTADO DO PARÁ/SESPA e o MUNICÍPIO/SEMSA

Assunto: O PA tem objeto "Tutelar interesse individual indisponível do paciente MARCOS ROBERTO FERREIRA PEREIRA, CNS 709 2062 6932 6938, que necessita realizar o procedimento cirúrgico de HEMORREIDECTOMIA, conforme comprova AIH de fl. 07"

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, Promotora de Justiça, Titular da 15ª Promotoria de Justiça de Santarém, em exercício na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém (Protocolo 117716/2023)

**Protocolo: 940804**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA**

##### **PROC ADMINISTRATIVO : SIMP 000093-110/2014**

OBJETO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO DE 2011

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DAS ERVEIRAS E DOS ERVEIROS DO VER-O-PESO CNPJ : 08.181.120/0001-44

O Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 3) CIENTIFICAR o representante legal da entidade;
- 4) COMUNICAR ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/20171, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 11 de agosto de 2022.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

**Protocolo: 941007**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da Recomendação nº 002/2023-3ªPJ/PGM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração da Recomendação nº 002/2023-3ªPJ/PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820. Recomendação nº 002/2023-3ªPJ/PGM

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Objeto: art. 18, caput, da Lei nº 13.146/2016 estabelece que "é assegurada a atenção integral o saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário".

GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª de PJ Paragominas

**Protocolo: 941094**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da PORTARIA nº 002/2023-MP/1ªPJCA**

A Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo, da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, com fundamento no Art. 52, VI, alínea "a" da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inciso IV da Resolução nº 23 do CNMP, 17/09/07 e Art. 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Administrativo por PORTARIA nº 002/2023-MP/1ªPJCA que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Avenida Marechal Rondon, 90, Centro, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia/PA. Fone: (94) 3421-2278.

PORTARIA nº 002/2023-MP/1ªPJCA

Assunto: objetivo acompanhar a utilização de benefício de tarifa reduzida à metade nos serviços prestados de transporte público intermunicipal dos estudantes paraense.

ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Conceição do Araguaia/PA

**Protocolo: 941107**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2023-MP/PJA**

A Promotoria de Justiça de Acará, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Acará, e-mail: mpacara@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 13/2023-MP/PJA

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Em apuração.

Assunto: Para acompanhar a situação noticiadas na Notícia de fato nº Notícia de Fato nº 001342-245/2022 de suposta situação de vulnerabilidade das crianças A.S.T.S. de 11 (onze) anos, P.H.S.A. de 9 (nove) anos e do adolescente M. W. T. S. de 16 (dezesesseis) anos e adotar as medidas cabíveis na forma na forma da Resolução 20/2007 e Resolução 174/2017, ambas do CNMP.

Thiago Takada Pereira

Promotor de Justiça titular de Acará/PA

**Protocolo: 940924**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **EXTRATO DE PORTARIA DE PA Nº 014/2023-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007-CNMP, torna público o Procedimento Administrativo nº 014/2023-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 014/2023-MP/4ª PJ Itaituba.

Procedimento Administrativo - SIMP nº 004709-922/2022.

Data de Instauração: 18 de maio de 2023.

Assunto: INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 31, IV da Resolução nº 007/2019-CPJ, tendo como objeto para acompanhar e fiscalizar as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de Itaituba em face da notícia de que constantes faltas de abastecimento de água aos moradores do Distrito de Miratituba, no município de Itaituba- PA. MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS – 4ª Promotora de Justiça Titular do Tribunal do Júri e de Entorpecentes de Santarém, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

**Protocolo: 940953**

#### **DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA**

##### **PROC ADMINISTRATIVO: SIMP 000139-110/2013**

OBJETO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO DE 2011

INTERESSADO : CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ - CEDENPA CNPJ : 04.201.315/0001-58

O Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR COM RECOMENDAÇÃO as contas do ano-calendário de 2011 DO CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ - CEDENPA;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação com Recomendação;
- 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 4) CIENTIFICAR o representante legal da entidade.
- 5) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial.

Belém (PA), 03 de agosto de 2022.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

**Protocolo: 940989**

#### **DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA**

##### **PROC ADMINISTRATIVO: SIMP 000139-110/2013**

OBJETO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO DE 2011

INTERESSADO : CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ - CEDENPA CNPJ : 04.201.315/0001-58

O Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR COM RECOMENDAÇÃO as contas do ano-calendário de 2011 DO CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ - CEDENPA;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação com Recomendação;
- 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 4) CIENTIFICAR o representante legal da entidade.
- 5) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial.

Belém (PA), 03 de agosto de 2022.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

**Protocolo: 940985**

#### **PORTARIA Nº 0315/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2478/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiar